



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

PORTARIA Nº 068/2004

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INTERNO, CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA PROMOVER O PROCESSO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o art. 36 e §§, o art. 255 e seguintes da Lei Municipal nº 233/93, de 10/09/1993, art. 5º, LV da CF/88, e considerando o Relatório enviado pelo Secretário Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente ao Executivo Municipal, datado de 22 de janeiro de 2004, que trata do estágio probatório do Servidor Eduardo Pedrotti, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 8.326.081-5/SSP/PR., e inscrito do CPF/MF sob nº 056.990.486-26, aprovado em Concurso Público, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Meio Ambiente, demonstrando que o referido Servidor não apresenta atendimento satisfatório aos requisitos fixados para tornar-se estável,

RESOLVE:

I – Instaurar Processo Administrativo disciplinar interno, em cumprimento ao art. 36, § 4º.

II – Constituir Comissão Especial para promover o Processo, composta pelos Servidores abaixo relacionados.

- PRESIDENTE: ANTENOR XAVIER DE SOUZA
- SECRETÁRIO: WASHINGTON LUIZ MARQUES
- MEMBRO: ADEILDO BATISTA TORRES

III - Os serviços prestados pelos Membros da Comissão são relevantes e de interesse público, não percebendo os mesmos, nenhuma remuneração, a qualquer título pela realização dos mesmos.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 18 de fevereiro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(s) no Jornal
A TIBELINA DO I-GVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8706</u>
Data, <u>19 / 02 / 04</u>
↓
O FUNCIONÁRIO

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"